



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 758/98

De 22 de junho de 1998

"Denomina-se de AEROPORTO MUNICIPAL Dr. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, o Aeroporto de Itapetinga, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de AEROPORTO MUNICIPAL Dr. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, o Aeroporto de Itapetinga.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 22 de junho de 1998.

Dr. José Otávio Curvêlo
Prefeito

Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração

Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda